



PORTARIA LON Nº 02/2024/DPPR

Determina quantidade de senhas para atendimento em razão da alta demanda após o recesso forense e redução de equipe responsável.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 353, de 14 de dezembro de 2022.

Em virtude da alta demanda após o recesso forense, bem como das férias da servidora Nara Lucena, reduzo o número de atendimentos a serem realizados na sede da Defensoria Pública em Londrina de 10 de janeiro de 2024 à 11 de janeiro de 2024;

DETERMINO:

Art. 1º. A redução do atendimento da sede da Defensoria Pública em Londrina para 50 (cinquenta) senhas por dia de atendimento, sem prejuízo de análise para casos considerados urgentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 10 de janeiro de 2024

RENATA TSUKADA

Defensora Pública- Coordenadora de sede



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian02.2024DPPRLondrina.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 11/01/2024 16:53.

Inserido ao protocolo **21.566.644-1** por: **Ana Luiza Chiari Braga** em: 11/01/2024 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1efb6033330df19b9a3df3827a7527a.